



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 814/2023
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara de Utilidade Pública
Municipal a Ação Social Maneca
Sobral e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

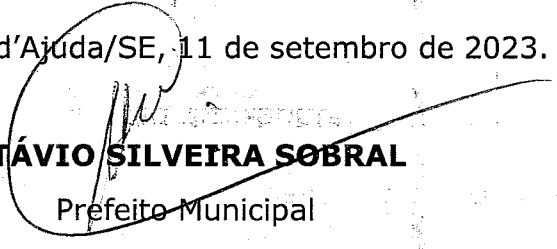
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga
d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de
Utilidade Pública Municipal à Ação Social Maneca Sobral, sediada na
Rua Manoel Sobral S/N, município de Itaporanga D'Ajuda/se.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 11 de setembro de 2023.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal